

# A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA MULHER E A CULTURA DO MACHISMO

Gilmara Pinheiro de Andrade<sup>1</sup>

Cláudio Travassos Delicato<sup>2</sup>

## Resumo:

Esta pesquisa tem como objetivo realizar uma abordagem multidisciplinar das relações de gênero, fundamentada em literaturas de autores que discutem as categorias que tratam das relações entre homens e mulheres na sociedade. O presente estudo traz apontamentos, tais como, a verificação dos discursos sociais sobre as masculinidades e feminilidades, como construções ideológicas naturalistas que dividem os papéis sexuais a partir de estereótipos pré-concebidos desde a infância; bem como, de que forma tais discursos incidem para a prática dos crimes de violência doméstica contra as mulheres. De modo que, por meio de uma análise social e antropológica do fenômeno da violência contra a mulher, pretende-se demonstrar que esta é fruto de construções sociais e históricas, que estão presentes na atual sociedade, e que esta violência tem vitimado um número elevado de mulheres, que convivem diariamente com as desigualdades de gênero em todo o país.

**Palavras-chave:** Violência; Machismo; Representações.

## Abstract:

This research aims to carry out a multidisciplinary approach of gender relations, based on literatures of authors who discuss the categories that deal with the relations between men and women in society. The present study presents notes, such as the verification of social discourses on Masculinities and femininity, as naturalistic ideological constructions that divide the sexual roles from pre-conceived stereotypes since childhood; As well as how such speeches relate to the practice of domestic violence crimes against women. So that, through a social and anthropological analysis of the phenomenon of violence against women, it is intended to demonstrate that this is the result of social and historical constructions, which are present in the current society, and that this violence has victimized a number Women, who live daily with gender inequalities across the country.

**Keywords:** Violence; Machismo; Representations.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Segurança Pública, pós-graduanda em História da Amazônia e mestranda em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania na Universidade Estadual de Roraima (UERR). E-mail: gilmarapinheiro22@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutor e mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP-Marília). Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e em Ciências Sociais e Filosofia na UNESP-Marília. Professor da Universidade Estadual de Roraima (UERR), no curso de Sociologia e no Mestrado em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania. E-mail: claudiotravassosdelicato@bol.com.br.

## Introdução

Gênero é uma categoria de análise de estudos que vem permitindo a compreensão das dinâmicas que envolvem as relações de gênero em uma sociedade, marcada por uma cultura, e em determinado tempo histórico. As condutas e práticas dos indivíduos no meio social e as representações construídas por estes, são objeto de estudo da sociologia, antropologia, história e do direito, nos quais as mudanças de comportamentos sociais tem influência na positivação e normatização de condutas consideradas criminosas pelos legisladores.

Nesta pesquisa de caráter exploratório e descritivo, o objetivo é demonstrar através das revisões de literatura, como ocorre o processo de construção das masculinidades e feminilidades dentro do meio social, evidenciando a representação social do papel atribuído às mulheres ao longo da história, frente a uma cultura essencialmente machista, que ainda não foi dissolvida ao longo de anos em nossa sociedade, sendo perpetuada por gerações.

Um dos apontamentos da presente pesquisa, tem relação com a problemática da violência doméstica contra as mulheres no Brasil, esta verificada nas estatísticas de ampla visibilidade na mídia nacional, e nas pesquisas realizadas por estudiosos das mais diversas áreas, a exemplo os profissionais bacharéis em segurança pública, que contribuem com seus conhecimentos na gestão e planejamento, análises de riscos, e gerenciamento de crises no sistema de segurança pública, bem como estudos voltados para a verificação de fatores sociais que incidem sobre determinada conduta criminosa.

A contextualização realizada servirá de base para posterior análise nas considerações finais, sobre a correlação entre os discursos sociais construídos acerca das diferenças entre homens e mulheres, e a prática dos crimes de violência doméstica no âmbito familiar, nos quais os números também serão apresentados nesta leitura.

## As Mulheres na História

Historicamente a imagem da mulher esteve relacionada às questões religiosas, fundamentado empiricamente através dos textos bíblicos, como nesta passagem: “não é bom que o homem esteja só; far-lhe-ei uma auxiliadora que lhe seja idônea (ALMEIDA, 1993, Gênesis 2:18, p.4)”. Logo, o papel da mulher fora atrelado de forma subjugada, dependente, e auxiliar, à figura masculina. Delicato (2008), faz relevante análise sobre a submissão da mulher ao homem de modo cultural, fazendo menção aos textos bíblicos em que a figura da mulher em diversas passagens fortalece essas estruturas de dominação masculina. Essa leitura permite refletir sobre a importância de se questionar a misoginia, e comparando esta a diversos aspectos culturais da sociedade, como cita a exemplo a questão religiosa indicada por Delicato.

Às mulheres ao longo da história da humanidade lhes foi conferida a característica de sexo frágil em contraponto aos homens que desde o seu nascimento, infância e vida adulta recebem a “dura” e “árdua” missão de serem os provedores do lar, estando desta forma a esposa submissa a este com atribuições bem definidas e delimitadas dentro de um contexto sociocultural. A crença de que filhos são atribuições da mãe, ou a ideia de que o sustento financeiro é atribuição masculina, aprisiona tanto homens quanto mulheres a uma condição de “insuficiência”, onde os papéis não podem se inverter. Segundo Laraia (1986), a realidade é uma construção social, constituída de valores e padrões que fundamentam essa organização social, onde as pessoas interagem e compartilham concepções de como é o mundo e de como devem atuar nele, e o modo como as vivenciam é aprendido.

Durante o século XIX, os discursos sobre a separação dos papéis sociais entre homens e mulheres se tornaram ainda mais fortes, adquirindo respaldo científico de estudiosos da época, como o médico italiano Cesare Lombroso, reconhecido por seus estudos na área da criminologia. O principal questionamento se tratava da participação das mulheres no campo do conhecimento científico, pois os mesmos afirmavam que estas foram formadas não para pensar, mas para sentir, sendo assim destituídas da razão, possuindo o predomínio da emoção ligado às suas características femininas, “inclusive porque do desenvolvimento do cérebro feminino resultava a atrofia do útero” (SOIHET, 2009, p. 376).

Tais teorias, construídas e instauradas por homens, restritivas da liberdade e da autonomia femininas, que convertem uma relação de diferença numa hierarquia de desigualdade, configuram uma forma de violência. As mulheres não são tratadas como sujeito e o objetivo é impedir sua fala e sua atividade. Nesta perspectiva, a violência não se resume a atos de agressão física, decorrendo, igualmente, de uma normatização, na cultura, da discriminação e submissão femininas (SOIHET, 2009, p. 371).

Todavia, sabemos que este pensamento ainda nos dias atuais é alimentado por muitos que compartilham de ideologias machistas, perpetuando desta maneira a violência de gênero em todo o mundo. De acordo com Colling (2014), essa violência é resultado de uma construção de interpretações, e representações, que têm, como fundo, relações de poder, inclusive na perspectiva do papel de homens e mulheres na sociedade, em que percebemos a maneira androcêntrica de identificar a humanidade e de fazer das mulheres seres menores, discurso este que remonta à cultura grega.

Abrantes (2015), realiza apontamentos sobre as mudanças acerca do comportamento das mulheres nas primeiras décadas da República, onde na virada para o século XX fatores socioeconômicos e crescimento na área urbana contribuíram para novas formas de socialização, a exemplo como cita os cafés, que eram espaços públicos que passaram a ser frequentados pelas mulheres de elite e das camadas médias da sociedade.

Contudo, estas novas mudanças sofreram críticas dos conservadores que temiam que os novos comportamentos influenciassem o papel da mulher na família. De modo que, foram impressas nas primeiras leis civis da República, essas tentativas de preservá-las na esfera do lar, como demonstra Viana Júnior (2010) ao mencionar o Código Civil de 1916, em seu artigo 233 que delimita os papéis sociais atribuídos a homem e mulher em condição conjugal:

Art. 233. O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos. Compete-lhe: I – a representação legal da família; II – a administração dos bens comuns e dos particulares da mulher que ao marido incumbir administrar, em virtude do regime matrimonial adotado, ou de pacto antinupcial (CÓDIGO CIVIL 1916 *apud* VIANA JÚNIOR, 2010, p. 47).

De acordo com a análise realizada pelo autor, os textos legislativos constituíam elementos que configuravam um conjunto de funções sociais sexuadas e sistemas de representação que atribuiriam culturalmente o que era o masculino e o feminino. Claramente observa-se a normatização dos espaços conforme o sexo dos indivíduos, limitando as mulheres ao espaço privado e os homens tendo acesso ao espaço público, além do poder de decisão no lar.

Ainda de acordo com Abrantes (2015, p. 73), nesta nova configuração do status social dessas mulheres, uma prática utilizada pelos pais para conseguir bons casamentos para suas filhas, o dote,<sup>3</sup> foi substituído pela educação das moças. O dote passou a ser a moça educada.

Essas oportunidades educacionais abriram brechas para a entrada das mulheres no mercado de trabalho nas “profissões femininas”, para realizarem atividades que passariam a ser tidas como de mulher, por estarem relacionadas a funções domésticas que as mesmas tinham como atribuições em seus lares, a exemplo como cita a autora a profissão de professora. A ideia de seguir carreira não era cogitada, visto que acarretaria na possível renúncia ao casamento, sendo assim, exercer uma profissão estava condicionada a permanência de suas funções dentro do lar, sem que se negligenciasse as responsabilidades domésticas consideradas primordiais.

O debate sobre o trabalho feminino esteve atrelado aos discursos moralista e maternalista. Muitos setores sociais acreditavam que o “mundo do trabalho” era uma ameaça à honra feminina e que o trabalho da mulher fora de casa destruiria a família, pois não seria mais uma esposa cuidadosa com a casa e o marido e muito menos uma mãe presente na criação e educação dos filhos. Além disso, os críticos apontavam o risco de se tornarem solteironas, afirmando que a “mulher que desejava um esposo não era a mulher que procurava um emprego” (ABRANTES, 2015, p. 76).

Os discursos que fazem menção a participação das mulheres no espaço público no século XX, como exposto por Abrantes, ainda permanecem arraigados em nossa cultura patriarcal, em tempos diferentes, todavia com práticas e falas iguais, que remetem a figura da mulher ao ambiente doméstico, como sendo o “natural” a ser seguido para aquelas que desejam constituir uma “família” socialmente aceita dentro dos padrões e costumes outrora estabelecidos e perpassados por gerações.

## Relações de gênero e a construção da masculinidade

Os estudos referentes a masculinidade têm início a partir das discussões feministas que são a base destes, onde se começa a falar sobre relações de gênero e poder, na tentativa de compreensão das dinâmicas sociais que envolvem homens e mulheres. Falar de gênero passou a focalizar na interação de ambos, e não apenas na perspectiva da mulher, sendo relevante identificar comportamentos, práticas e discursos masculinos que complementam os estudos inicialmente voltados para o feminino.

A masculinidade conforme Nader; Caminoti (2014), é construída socialmente, os sentimentos e atitudes indicam os padrões do que é ser homem e qual a posição este deve exercer cotidianamente. Para Heller (2000, p. 17), “a vida cotidiana é a vida de todo homem”. Ou seja, este participa da vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade e personalidade. Daí o pensamento cotidiano implicará em comportamentos, nos quais são assumidos estereótipos, analogias e esquemas já elaborados; ou assimilados pelo meio em que cresce o indivíduo, sendo estes esquemas recebidos. Determinado comportamento produzido na vida cotidiana por um indivíduo, em uma época específica, poderá ser reproduzido por outros, em uma sequência de esquemas como explica a autora, da disseminação de um preconceito, seguindo ela, que é “a categoria do pensamento e do comportamento cotidianos” (p. 43).

---

<sup>3</sup> Transferência de propriedades, dinheiro ou outros bens dos pais quando ocorre o casamento de uma filha, prática que era prevista no Código Civil de 1916. “Art. 280. O dote pode compreender, no todo, ou em parte, os bens presentes e futuros da mulher”.

Deste modo, tanto a masculinidade quanto a feminilidade são construções de comportamentos socialmente aceitos em um tempo histórico e ambiente onde está inserido este indivíduo. Este reproduz práticas e discursos dentro de seu caráter de pensamento individual, mas, atrelado a um contexto social vivenciado por este coletivamente nos diversos ambientes presentes em sua vida cotidiana.

A partir das investigações sobre a categoria “masculino”, como objeto de estudo, permitiu-se identificar a hegemonia acerca da representação do homem, no qual pôde-se verificar a negação da existência de uma diversidade do que é o masculino, pois a mesma não poderia ser aceitável, desconsiderando assim, a possibilidade do homem de escolher vivenciar de modo particular e individual a sua masculinidade.

O papel masculino que uma sociedade sexista impõe ao homem é uma imagem de **machismo** e de virilidade muitas vezes tão mutiladora para o homem como a imagem da feminilidade para a mulher. Por isso, a possibilidade de um movimento de libertação dos homens liga-se a uma tomada de consciência, por parte destes, das limitações que lhes são impostas pela sua própria sociedade sexista (TOLSON, 1977 *apud* NOLASCO, 1993, p. 19).

Os papéis sexuais de homens e mulheres são influenciados desde a infância. A escolha do enxoval demonstra a idealização que é feita sobre o feminino e o masculino, onde para meninos deve-se optar pela cor azul, e para meninas a rosa. Pode-se observar ainda, essa identificação do que é culturalmente tido como apropriado para cada sexo, nas brincadeiras infantis, na escolha dos brinquedos feita pelos pais, etc. “Meninas brincam de “casinha” com bonecas, panelinhas, fogõezinhos e outras miniaturas de objetos utilizados nas “tarefas domésticas”, sendo assim modeladas e treinadas para a maternagem e para assumirem, na vida adulta, o papel de boas mães e donas-de-casa” (SARDENBERG; MACEDO, 2011, p. 41). De acordo com as autoras, pouco se é estimulado o desenvolvimento das capacidades intelectuais, físicas e de liderança, ou que as preparem para uma vida profissional, como ocorre com os meninos.

Essas estruturas e hierarquizações de gênero são apontadas por Maito Júnior (2017), que afirma serem tais masculinidades e feminilidades hegemônicas não sendo um produto da natureza. Citando a exemplo o Brasil:

Entre os jovens, o acesso à masculinidade plena se dá através da iniciação sexual com uma mulher, para que ele seja reconhecido como um homem heterossexual e, portanto, participe dessa masculinidade hegemônica. Aqueles que agem de forma diferente, não têm o comportamento esperado pelos outros, é feminilizado e diminuído. Há também um desenvolvimento da estrutura psíquica masculina — do ponto de vista cultural, não de indivíduos em particular — que está pouco preparada para receber a rejeição feminina. As meninas, por outro lado, são incitadas a se hipersexualizarem para chegarem a uma feminilidade hegemônica”. Este é um processo construído também, a indústria cultural, da moda e do consumo forma uma engrenagem que hipersexualizam essas meninas (MAITO JÚNIOR, 2017, p. 17-18).

É pertinente a exposição realizada pelo autor ao mencionar que os homens partícipes desta masculinidade hegemônica, estão pouco preparados para receber a rejeição feminina, o que remete esta fala ao casos de violência que diariamente são noticiados pela mídia, em que na maioria dos relatos das vítimas

tenham como agressores seus parceiros em que mantinham uma relação íntima, onde os mesmos informados com a decisão da mulher pela separação e fim do relacionamento reagem com as mais diversas atitudes violentas contra a ex-companheira.

## Naturalização da violência doméstica

De acordo com o IPEA; FBSP (2018), conforme os dados apresentados no Atlas da Violência o número de mulheres assassinadas no país no ano de 2016 foram 4.645, representando uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras, ao longo de dez anos houve um aumento de 6,4%. O estado de Roraima apresentou taxas superiores à média brasileira, com um número de 10 homicídios por 100 mil mulheres no ano de 2016, em uma distância razoável dos estados com taxas mais próximas, Pará (7,2) e Goiás (7,1).

Em 2017, os homicídios femininos cresceram no Brasil, ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, cerca de 13 assassinatos diários. Roraima permaneceu o estado com a maior taxa de homicídio de mulheres do país, com 10,6 vítimas em um grupo de 100 mil mulheres, este duas vezes maior que a média nacional de 4,7 (IPEA; FBSP, 2019).

Conforme Andrade (2018), nos anos de 2015 a 2017 foram registrados pelo Centro Humanitário de Apoio à Mulher (CHAME),<sup>4</sup> 1058 casos de violência psicológica, e 630 de violência física, os quais são relatados pelas vítimas no atendimento inicial realizado pelos profissionais, que posteriormente orientam e encaminham essas mulheres para os órgãos públicos responsáveis pelos procedimentos de recebimento e investigação da denúncia.

De acordo com o Relatório de atendimentos e ações realizadas pela Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPPM)/ Casa da Mulher Brasileira (CMB) do estado de Roraima, referentes ao primeiro semestre de 2019, foram realizados um total de 1244 atendimentos às mulheres que buscaram o local. O espaço é destinado para o atendimento às mulheres por meio do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, do governo federal, e tem por objetivo prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência, facilitando o acesso destas aos serviços especializados e garantindo condições para o enfrentamento da violência, o empoderamento e a autonomia econômica das usuárias.

Ainda, como aponta o relatório em tabela específica sobre as formas de violência que sofreram as mulheres que buscaram ajuda na Casa da Mulher Brasileira, as mais recorrentes permanecem sendo a violência psicológica, física e moral. Na qual a violência psicológica, conforme tipifica a lei 11.340/06, é “entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação” (BRASIL. Lei 11.340/2006). A mesma teve um total de 619 registros, de janeiro a junho de 2019, quase o dobro dos casos envolvendo a violência física que totalizaram 340 registros, apenas no primeiro semestre deste ano.

---

<sup>4</sup> Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE) formado por uma equipe multidisciplinar de assistentes sociais, psicólogos e advogados que oferecem atendimento humanizado às mulheres que relatam casos de violência doméstica.

Tabela 1- Violência doméstica contra as mulheres em Roraima

<b>Tipo de Violência</b>	<b>Janeiro (16 à 31)</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>TOTAL</b>
Assédio moral	3	1	1	3	4	0	<b>12</b>
Cárcere privado	4	3	2	3	5	4	<b>17</b>
Física	46	73	81	75	65	59	<b>340</b>
Moral	26	55	47	60	38	38	<b>226</b>
Patrimonial	11	25	19	40	49	33	<b>144</b>
Psicológica	70	127	145	143	134	104	<b>619</b>
Sexual	10	12	10	11	14	11	<b>57</b>

Fonte: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-estar Social (SETRABES)/ Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPPM), 2019.

Todavia, como se pode observar na figura 1, são diversas as violências praticadas contra as mulheres no estado de Roraima. Porém, destaca-se que esses casos foram apenas aqueles notificados pelas vítimas que buscaram assistência inicial na Casa da Mulher Brasileira, na realidade os números podem ser ainda maiores, pois muitas mulheres enfrentam dificuldades para romper com o ciclo de violência doméstica, de modo que vários casos não chegam ao conhecimento das autoridades policiais. Nesse sentido, é essencial os debates que viabilizem o esclarecimento sobre esta problemática.

Considerando a existência da cultura do machismo e o alto índice da violência contra as mulheres, onde “a masculinidade é confundida e naturalizada com a expressão da violência” (SILVA, 2015, p.14), se faz necessário a disseminação do conhecimento sobre os direitos e garantias assegurados pelas legislações vigentes no Brasil, às mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.

Essa naturalização da violência, confundida com a característica de virilidade atribuída a figura do homem, é discutida por Bourdieu (2003), em que a mesma é construída como uma noção relacional diante de outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade, de acordo com o autor seria uma espécie de medo do feminino. A virilidade masculina é entendida como a capacidade reprodutiva, sexual e social, e também como uma aptidão ao exercício da violência; contrapondo-se a virtudes femininas essenciais a sua honra, como a virgindade e fidelidade.

Certas formas de ‘coragem’, as que são exigidas ou reconhecidas pelas forças armadas, ou pelas polícias (e, especialmente, pelas ‘corporações de elite’), e pelos bandos de delinquentes, ou também, mais banalmente, certos coletivos de trabalho – como as que, nos ofícios da construção, em particular, encorajam e pressionam a recusar as medidas de prudência e a negar ou a desafiar o perigo com condutas de exibição de bravura, responsáveis por numerosos acidentes – encontram seu princípio, paradoxalmente, no medo de perder a estima ou a consideração do grupo, de ‘quebrar a cara’ diante dos ‘companheiros’ e de se ver remetido à categoria, tipicamente feminina, dos “fracos”, dos ‘delicados’, dos ‘mulherzinhas’, dos ‘veados’ (BOURDIEU, 2003, p. 66).

Para Bourdieu os homens estão prisioneiros, e não se percebem vítimas de uma representação dominante, tal como as mulheres têm sua imagem relacionada a uma ótica de submissão em relação a figura masculina. Afirma que, estes padrões não estão inscritos em uma natureza, mas se tratam de construções ao longo do trabalho de socialização dos indivíduos. Conclui que, por diferenças físicas naturais do corpo existentes entre homem e mulher, se constroem estereótipos de fragilidade e delicadeza feminina, oposta a força e virilidade masculina, mas que a natureza biológica não é significativa a ser considerado como indicador de um perfil social do que é “ser homem ou mulher”, e que isso é imposto a ambos com base naturalista que é incorporada pela sociedade.

Por ser considerado um dos signos inerentes da condição masculina, a violência é naturalizada e estimulada como expressão de virilidade. “Guerras, esportes, extorsões, mortes, estupros, **violências domésticas...** a violência é onipresente nas nossas sociedades [...] é antes de mais nada, e principalmente, masculina.” Homens e mulheres, jovens e idosos, pobres e ricos podem atribuir diferentes sentidos ao ato de violência, pois as “nossas categorias de definição da violência são também pré-noções que é preciso desconstruir”. Além do mais, complexificando o que fora naturalizado, ninguém é vítima ou algoz o tempo todo. A violência, seja a física ou a simbólica, é um exercício de poder, que expressa e institui hierarquias, dominação e opressão de gênero (SILVA, 2015, p. 14, grifo nosso).

Realizando uma análise da naturalização da violência no âmbito doméstico, Nader; Caminoti (2014), utilizaram como fontes documentais os boletins de ocorrência registrados na Delegacia da Mulher de Vitória – ES (DEAM) entre os anos de 2006 e 2009. Nos quais pôde-se constatar um número pequeno de denúncias registradas por crimes sexuais, em relação as demais formas de violência doméstica. Todavia, os abusos estavam presentes em muitos relatos, e, como motivador da violência física.

De acordo com as autoras, na pesquisa verificou-se que os relatos de mulheres que foram agredidas ao se recusarem em manter relações sexuais com os maridos, namorados, companheiros ou ex-companheiros eram comuns. Apontando que, em muitos dos casos o autor manteve ou tentou manter relação sexual forçada com a mulher.

O que se pode observar, conforme o exposto, é como ocorre este processo que torna “natural” a violência doméstica, vê-se que a maneira de pensar o ato sexual também é construída de forma diferenciada para homens e mulheres. As moças imaginam o sexo ligado as relações amorosas, os rapazes o veem “como uma conquista, apropriação, dominação e posse” (NADER; CAMINOTI, 2014, p. 07). O que reforça estereótipos de masculinidade e feminilidade, e a aceitação de condutas criminais tipificadas pelo ordenamento jurídico brasileiro, porém, vistas socialmente como meros comportamentos inerentes a uma característica “natural” e biológica do homem e da mulher.

A erradicação da violência deve ser um compromisso de toda a sociedade que deve se recusar a tolerá-la. Para além da repressão, a violência contra a mulher se combate com ações de prevenção e, principalmente, educativas. A meta é promover uma mudança de paradigma cultural, para passar do machismo ao respeito à diversidade e promoção à equidade (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2010, p. 159).

Destaca-se quanto ao Brasil, uma cultura de violência que é atrelada aos preconceitos produzidos e reproduzidos em relação ao outro, a não aceitação do que seja “diferente”, a normatização do “se fazer

justiça com as próprias mãos”, dentre outras concepções estabelecidas para justificar o fato de que a sociedade não aguenta mais tamanha violência.

Nas relações de gênero, é preciso desconstruir os discursos que estão atrelados a concepções naturalistas que estigmatizam homens e mulheres por sua condição biológica, como significante de comportamentos e atitudes que “devem” ser assumidos por estes no meio social em que estão inseridos. A violência contra as mulheres seja no âmbito familiar, ou nas relações interpessoais, está presente na sociedade, sendo necessário compreender a dinâmica em torno da produção dessas violências nos diversos ambientes, identificando assim, os fatores determinantes que incidem para a prática desses crimes.

## Os discursos que regulam e normatizam as masculinidades e feminilidades

Os papéis sociais de homens e mulheres foram desenhados ao longo da história, e em determinado período se invertem. Do espaço privado, para o público, as mulheres encontram sua liberdade! Do espaço público, para o doméstico, os homens vivenciam seu lado feminino! Não, não é bem assim, “mulher que sai para trabalhar não cuida dos filhos e do marido”, “cuidar de casa é coisa de mulherzinha”. Sim! Estes discursos fazem parte de uma sociedade conectada, com um mundo globalizado, e desenvolvido tecnologicamente, mas pouco ou quase nada desenvolvido em sua humanidade, no sentido de respeito em relação aos seus semelhantes.

Esses discursos regulam e normatizam comportamentos masculinos e femininos na sociedade, conforme aponta Nolasco (1993, p. 42):

o cotidiano dos meninos está permeado por observações tais como: ‘isto é brinquedo de menina’, ‘menino não chora’, ‘menino não abraça e nem beija outro menino, só os maricas’, ‘você transou com ela? Não? É muito bobo!’, ‘você é um medroso, parece mulher’.

São afirmações que perpassam por diversos ambientes em que meninos e meninas convivem, na família, escola e nas relações sociais, nas diferentes fases destes sujeitos. Além de comportamentos impostos de acordo com o sexo de cada indivíduo, na prática cotidiana, percebe-se também que essas falas influenciam diretamente na personalidade emocional desses sujeitos.

O ato de expressar os sentimentos é afirmado como característica feminina, remetendo as mulheres a uma figura frágil e sensível. Para os homens é negado que possuam fragilidades, inseguranças e angústias; porém, sempre são tidos como viris, espertos, conquistadores e fortes. De modo que meninos crescem e se descobrem homens dentro destes parâmetros sociais.

Outra peculiaridade apontada pelo autor sobre os discursos de masculinidades e feminilidades, trata-se do desempenho sexual destes, em que o mesmo é tratado como característica marcante da identidade masculina. De modo que, a iniciação sexual dos meninos será oposta à das meninas, onde sobre uma pretensa liberdade sexual, meninos estarão sendo controlados pela estimulação contínua do desejo sexual, “o controle da subjetividade dos homens é feito pela incitação e valorização do discurso sexual de aspecto eminentemente machista” (NOLASCO, 1993, p. 68). Nesse sentido, os seus comportamentos estarão constantemente sendo comparados à norma socialmente definida para os homens. Em contraponto às meninas, a liberdade sexual é ensinada a partir do discurso de vulgarização do corpo, e defraudação da imagem da mulher.

Os homens de acordo com Nolasco, (1993), constroem seus afetos com base em sua família, de modo que a têm como santificada, sendo a partir desta percepção que eles conceberão as suas próprias famílias. Assim, para a sua esposa estará reservado o lugar da mãe. A liberdade sexual feminina, então fica claro, que não terá espaço dentro dos padrões sociais hegemônicos e patriarcais.

Os homens procuram mulheres meio santificadas para terem como esposa, e mulheres diferentes das primeiras para obterem prazer. De forma sucinta, os homens tendem a ser os filhos da santa e os homens da puta. O que faz com que a moral sexual masculina seja ambígua no que concerne às mulheres (NOLASCO, 1993, p. 69).

As masculinidades e feminilidades são delineadas por meio dos discursos de diferentes atores sociais, ao longo do desenvolvimento do indivíduo. O machismo está implícito em diversas falas, que normatizam comportamentos socialmente aceitos para homens, com determinados padrões, os quais diferem daqueles impostos às mulheres.

A influência dos discursos regulamentadores de condutas sexistas, deixam traços marcantes na sociedade, de modo que passa a ser “natural” enxergá-la por meio desta ótica de separação dos papéis sexuais baseado nos preconceitos gerados pelos indivíduos. Que não conseguem mais se perceberem como os sujeitos responsáveis pela reprodução de práticas culturais abusivas, que subjagam outros indivíduos com base em sua condição biológica.

E qual a consequência destes discursos na sociedade? Pode-se afirmar que os mesmos trazem consigo novas formas de segregação, rotulação e violência. As diversas formas de violência de gênero, podem estar enraizadas em falas construídas e reafirmadas em diferentes épocas e ao longo da história.

Para quê falar de violência doméstica? “Violência contra mulheres é um tema batido”, diz uma estudante de pós-graduação. Não! A mulher é “batida” no sentido de sofrer agressões, e não o tema sobre a violência direcionada a ela. Uma mulher foi abusada sexualmente pelo marido que estava bêbado: “Pode ser que tenha tido amnésia alcoólica, tudo depende...” Essa é a fala de uma mulher que justificou a violência sofrida por outra. Pode-se dizer que estas frases se remetem a sororidade? Não! É a reprodução do machismo. A sororidade é a relação de união, empatia e amizade entre mulheres.

Práticas e discursos sociais que constroem estereótipos dos sujeitos, servem para justificar a violência nas relações de gênero, de maneira que cabe a cada indivíduo iniciar o processo pessoal de desconstrução da cultura do machismo e de naturalização da violência contra as mulheres tanto no Brasil como no mundo.

## Considerações Finais

Diante desta pesquisa que teve como objeto de estudo a representação social da mulher e a cultura do machismo, permitiu-se perceber como ocorre o processo de construção das identidades de gênero atribuídos a ambos os sexos. Essas construções têm como base os discursos sociais dos indivíduos que fazem parte de uma determinada cultura, o que é importante destacar, pois as práticas e condutas morais se diferem de acordo com o meio social a que pertence este indivíduo.

Considera-se que, o machismo não é algo intrínseco à figura do homem, ainda que, predominantemente masculino. A cultura do machismo está presente nos discursos sociais produzidos e reproduzidos por ambos os sexos, nas relações íntimas e nas interpessoais. A mesma subjuga e segrega os indivíduos de acordo com os estereótipos de sua condição humana biológica, não reconhecendo suas individualidades e particulares bem como os direitos humanos assegurados a todas (os) nesta democracia.

Arelado a estes fatores estão a incidência de casos de violência de gênero no Brasil, que está associado a reprodução de discursos de ódio direcionados às mulheres no país. E foi diante destas ocorrências que a Lei 13.104/2015 que trata do crime de feminicídio, passou a compor o ordenamento jurídico penal brasileiro, como mais um mecanismo de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Desta maneira, o que se pretende com estudos voltados para a análise antropológica das relações de gênero, é a compreensão dos comportamentos sociais dos diferentes sujeitos que convivem nos diversos ambientes, culturas e com identidades particulares, e que passam a serem modificados pelo meio no qual estão inseridos, adquirindo novas práticas e falas que são perpetuadas para as gerações seguintes. Constatações estas que viabilizam as produções científicas no campo das ciências sociais e humanas.

## Referências

- ABRANTES, Elizabeth Sousa. “O dote da moça moderna: educação e trabalho em São Luís nas primeiras décadas republicanas”. In: MATOS, Maria Izilda Santos de; CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho (org.). *Cultura, corpo e educação: diálogos de gênero*. São Paulo: Intermeios; Teresina: EDUFPI, 2015.
- ALMEIDA, João Ferreira de (trad.). *Bíblia Sagrada*. Revista e Atualizada no Brasil. 2º ed. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.
- ANDRADE, Gilmar Pinheiro. “Registros criminais de violência contra mulheres”. In: *Violência psicológica contra a mulher no estado de Roraima: uma análise dos registros criminais (2015-2016)*. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública). Boa Vista: Universidade Estadual de Roraima, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BRASIL. *Código Civil*. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 17.05.2019.
- BRASIL. *Lei 11.340 de 7 agosto de 2006, “Lei Maria da Penha”*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 30/07/2019.
- BRASIL. *Lei 13.104/15 de 9 de março de 2015, “Lei do Feminicídio”*. Disponível em: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 30/07/2019.
- COLLING, Ana Maria. *Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história*. Dourados: Ed. UFGD, 2014.
- DELICATO, Claudio Travassos. “Religião, Gênero e Submissão”. In: *Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão*. São Paulo: ANPUH/SP: USP, 2008.
- HELLER, Agnes. *O cotidiano e a História*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- IPEA; FBSP. *Atlas da Violência 2018*. Rio de Janeiro: IPEA; FBSP, 2018.
- IPEA; FBSP. *Atlas da Violência 2019*. Brasília/ Rio de Janeiro/ São Paulo: IPEA; FBSP. 2019.
- LARAIA, Roque de Barros. *Cultura, um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1986.

MAITO JÚNIOR, Luiz. “A subjetividade masculina”. In: *As masculinidades e a violência contra a mulher: um diálogo entre a imprensa e a academia*. Monografia (Licenciatura em História da Universidade Estadual de Roraima). Boa Vista: UERR, 2017.

MELO, Hildete Pereira de (et. al.) (org.). *Olhares Feministas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2009.

MUSZKAT, Susana. *Violência e masculinidade: uma contribuição psicanalítica aos estudos das relações de gênero*. Dissertação (mestrado em Psicologia Social). São Paulo: USP, 2006.

NADER, Maria Beatriz; CAMINOTI, Jacqueline Medeiros. “Gênero e poder: a construção da masculinidade e o exercício do poder masculino na esfera doméstica. In: *Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas*. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 2014.

NOLASCO, Sócrates. *O mito da masculinidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

SARDENBERG, Cecília M. B.; MACEDO, Márcia S. “Relações de gênero: uma breve introdução ao tema”. In: COSTA, Ana Alice Alcantara (et. al.) (org.). *Ensino e Gênero: Perspectivas Transversais*. Salvador: UFBA/ NEIM, 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL (SETRABES). *Relatório de ações desenvolvidas pela Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPPM)*. Boa Vista/ RR, 2019.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. “Menos violência”. In: *Com todas as mulheres, por todos os seus direitos*. Brasília, 2010.

SILVA, Natanael de Freitas. “Historicizando as masculinidades: considerações e apontamentos à luz de Richard Miskolci e Albuquerque Júnior”. In: *história, histórias*. Brasília, v. 1 n. 5, 2015.

SOIHET, Rachel. “Formas de Violência, Relações de Gênero e Feminismo”. In: MELO, Hildete Pereira de (et. al.) (org.). *Olhares Feministas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2009. pp. 369-393.

VIANA JÚNIOR, Mário Martins. “As mulheres na cidade e a cidade pelas mulheres”. In: VIANA JÚNIOR, Mário Martins (et. al.) (org.). *Fortaleza sob outros olhares: Gênero*. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar, 2010.

**Recebido em 09.09.2019**

**Aprovado em 10.11.2019**